

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 186

São Paulo

sexta-feira, 2 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos 1-2-88

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afaga
do NOME DE NOME, RG 1.551.496, Delegado
de Especial, da Secretaria da Segurança
Pública, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Turismo, a partir de 1-9 até 31-12-88.

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto
à Secretaria do Trabalho, a partir de

excepcional, nos termos do art. 15, I, da
Constituição de 1988, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65, 66 e 124, da Lei 10.261-68,
de NOME DA SILVA FRAZ, RG 3 922 153, Assis-
tente de Secretaria da Agricultura, para,
sem prejuízo dos vencimentos e das demais
vantagens de sua função, prestar serviços
junto à Prefeitura Municipal de São
Carlos, a partir de 30-8 até 31-12-88.

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

Atos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
64-IV, de LC 444-85, o afastamento de
RG 5 762 129, Professor III, efetivo, da
Ensino, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de sua
função, prestar serviços junto à Secretaria
do Trabalho, a partir de

No processo GG-1.500-87, em que RAUL ALBERTO DOS SANTOS solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-1.343-88, em que JACO GOMES DE SOUZA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-1.395-88, em que MARCOS APARECIDO PEREIRA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-1.401-88, em que MARIA ZILDA BARBOSA ROSA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

No processo GG-1.462-88, em que SELMO MEIVA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

APÓSTILAS DA DIRETORIA DE 21-8-88

Retificação do D.O. de 27-8-88

No título referente a NESTOR ESTÁCIO ALAMBUJA CAVALCANTI, RG 5.280.186, ...

onde se lê: Assistente Técnico de Gabinete II, ...

leia-se: Assistente Técnico de Gabinete III, ...

No título referente a CECILIA RAFAELINA APRILE FREITAS, RG 3.501.305, ...

onde se lê: padrão II-C, ...

leia-se: padrão II-B, ...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 01-09-88

Admitindo, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei 500/74 com nova redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado, exarada no processo SI 2.107/85, publicada em 10, retificada em 13-05-86, e tendo em vista o Decreto 27.466/87, o abaixo relacionado, aprovado e remanescente de concurso público realizado pela Secretaria da Saúde, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Servente, padrão 7-A, EV-1, T-I, SQV-II-OSF ficando classificado no Escritório Regional do Planejamento, da Coordenação de Ação Regional, em claro decorrente da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado com forma Diário Oficial de 10-05-86 mencionado no processo SI 2.107/85:

Luiz Carlos Cardoso, RG 8.796.763
EMP de Limeira

Admitindo, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei 500/74 com nova redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado, exarada no processo SI 2.107/85, publicada em 10, retificada em 13-05-86, e tendo em vista o Decreto 27.466/87, o abaixo relacionado, aprovado e remanescente de concurso público realizado pela Secretaria da Saúde, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Servente, padrão 7-A, EV-1, T-I, SQV-II-OSF ficando classificado no Escritório Regional do Planejamento, da Coordenação de Ação Regional, em claro decorrente da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado com forma Diário Oficial de 10-05-86 mencionado no processo SI 2.107/85:

Josefa Mendes Lima, RG 12.393.940
EMP de Adamantina

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Apóstilas da Diretoria de 31.08.1988:

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que nos termos dos artigos 19, das Disposições Transitórias da LC 556-86, seus cargos ou funções-atividades ficam enquadrados, a partir de 19.7.86, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos e Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19, da citada lei complementar, conforme segue:

CHEFE DE GABINETE - Faixa 28
Mariana Gomes Rodrigues Alves, RG 3.473.339
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - Faixa 24
Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382
Carlos Renato Barnabé, RG 6.900.560
Pábio Villares de Oliveira, RG 5.618.767
João Américo Fogaça Moreira, RG 3.422.311
José Geraldo Portugal Júnior, RG 2.707.748
José Roberto Fanganiello Melhem, RG 2.991.076
Lydia Condé Lamparelli, RG 1.951.490
Luiz Carlos Cintra, RG 6.282.549
Maria Angélica Travoso Popouchi, RG 4.143.798
Maria Aparecida Morini, RG 9.262.698
Maria Celina Mônica Martins, RG 2.279.303
Samuel Ricardo Nery, RG 1.179.748
Sibázio Jorge Filho, RG 9.298.775

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - Faixa 20
Deoclécio Freixeira Filho, RG 3.316.279
Stella Popo Mogueira Mendonça de Almeida, RG 2.414.988

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - Faixa 18
Marcelino Ribeiro Brandão, RG 3.668.196

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Faixa 22
Maria Alice Cordalro Mendes Dias, RG 3.043.141

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - Faixa 22
Edicléia Pimentel de Oliveira, RG 2.978.345

DIRETOR DE DIVISÃO - Faixa 20
Maria Calina Mônica Martins, RG 2.279.303

DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO - Faixa 20
Wanda Francisca Prado Macedo, RG 3.125.509

DIRETOR DE SERVIÇO - Faixa 18
Leiz Ferreira de Alencar, RG 5.265.204

OFICIAL DE GABINETE - Faixa 5
Ana Santos da Silva, RG 8.162.889
Ana Maria Cortês, RG 3.175.348

AUXILIAR DE GABINETE - Faixa 1
Marilda Gomes Mazona, RG 3.206.618
Seljiro Cabara, RG 2.983.663

ANALISTA SUPERVISOR - Faixa 12 - reavaliada a condição de efetividade, conforme artigo 15, das Disposições Transitórias da LC 118-83
Silvia Regina Orsini - RG 5.125.265

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que nos termos dos artigos 19, das Disposições Transitórias da LC 556-86, seus cargos ou funções-atividades ficam enquadrados, a partir de 19.7.86, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos e Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19, da citada lei complementar, conforme segue:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, OSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível I
- arts. 19 e 79, inciso I
Walquiria Fernandes, RG 3.987.189

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, OSEP-SQC-II, Faixa 9, Nível II
- arts. 19 e 79, inciso II
Milton Herrera, RG 5.490.637

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, OSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível IV
- arts. 19 e 79, inciso IV
Milton Rodrigues Mattos, RG 2.471.372
Sebastião Loureiro Fontoura, RG 3.257.286
Wanda Francisca Prado Macedo, RG 3.125.509

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, OSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível VI
- arts. 19 e 79, inciso VI
Aochilles Nisi Hirata, RG 2.112.964
Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382
Jackson Vitoriano da Ulhoa, RG 3.168.642

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, OSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível II
- arts. 19 e 79, inciso I
Maria Cecília de Andrade Vieira Gomes Thomazelli, RG 3.186.484

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OSEP-SQC-III, Faixa 1, Nível III
- arts. 19, 20 e 109, inc. II
Edicléia Pimentel de Oliveira, RG 2.978.345

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OSEP-SQC-II, Faixa 1, Nível II
- arts. 19, 20 e 109, inciso II
Rosely Aparecida Scharlach Pereira, RG 4.360.291

ECONOMISTA, OSEP-SQC-III, Faixa 5, Nível I
- arts. 19 e 29
Norma Sahyun Chobril, RG 2.415.363

ESTATÍSTICO-CHEFE, OSEP-SQC-II, Faixa 7, Nível II
- arts. 19 e 29
Walter Baptista Ferreira, RG 2.300.643

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	11
Agricultura	14
Educação	17
Saúde	55
Obra	71
Transportes	71
Administração	73
Trabalho	73
Cultura	73
Ciência e Tecnologia	74
Esportes e Turismo	74
Negócios Metropolitanos	75
Habitatção	75
Secretaria do Menor	75
Defesa do Consumidor	75

Universidades

Universidade de São Paulo	75
Universidade Estadual de Campinas	78
Universidade Estadual Paulista	79